

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 424/GR/UFFS/2020

Revogada por:

PORTARIA Nº 832/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFFS (CEP/UFFS), instância vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), que exerce funções de análise e parecer em projetos de pesquisa que envolvem seres humanos.

Art. 2º Designar os membros do CEP/UFFS, representantes da UFFS:

I - Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

1 - PTO	Renoria de Pesquisa e Pos Graduação				
Alínea	Nome Nome	Siape	Atribuição		
a	Vander Monteiro da Conceição	2421913	Titular		
b	Daniela Zanini	3012993	Suplente		
II - Ca	II - Campus Cerro Largo				
Alínea	Nome	Siape	Atribuição		
a	Fabiane de Andrade Leite	2028447	Titular		
b	Lívio Osvaldo Arenhart	1835477	Suplente		
III - C	ampus Chapecó				
Alínea	Nome	Siape	Atribuição		
a	Cláudio Claudino da Silva Filho	1869398	Titular		
b	Marcela Martins Furlan de Leo	1613757	Suplente		
e	Agnes de Fátima Pereira Cruvinel	1894004	Titular		
d	Maira Rossetto	2279340	Suplente		
IV - Campus Erechim					
Alínea	Nome	Siape	Atribuição		
a	Ana Maria de Oliveira Pereira	1929398	Titular		
b	Eloi Pedro Fabian	1911265	Suplente		
V - Campus Laranjeiras do Sul					
Alínea	Nome	Siape	Atribuição		
a	Antônio Maria da Silva Carpes	1835641	Titular		
b	Fernanda Marcon	1150949	Suplente		
VI - Ca	ampus Passo Fundo	<u> </u>			
Alínea	Nome	Siape	Atribuição		
	Ivana Loraine Lindemann	1675987	Titular		
b	Lissandra Glusczak	1661509	Suplente		
VII - Campus Realeza					
Alínea	Nome	Siape	Atribuição		
	Felipe Beijamini	2355748	Titular		
b	Izabel Aparecida Soares	1716247	Suplente		

- § 1º Cada membro titular do CEP/UFFS, representante da UFFS, fará jus à carga horária de 8 (oito) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.
- § 2º Cada membro suplente do CEP/UFFS, representante da UFFS, fará *jus* à carga horária de 4 (quatro) horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

Art. 3º Designar os membros do CEP/UFFS, representantes dos usuários do Conselho Municipal de Saúde de Chapecó:

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Gilberto José Mário	_	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 4º Designar os membros do CEP/UFFS, representantes dos usuários da União Sindical de Chapecó:

	<u>, 1</u>		
Alínea	Nome .	Siape	Atribuição
a	Lucélia Peron	1902539	Titular
b	Felipe Grando	2809286	Suplente

Art. 5º Ficam designados para exercer as atividades de Coordenador e Vice-Coordenador do CEP/UFFS:

Alínea	Nome .	Siape	Atribuição
a	Fabiane de Andrade Leite	2028447	Coordenadora
b	Cláudio Claudino da Silva Filho	1869398	Vice Coordenador

Parágrafo único. A Coordenação e Vice-Coordenação do CEP/UFFS farão jus à carga horária de 12 (doze) horas semanais.

Art. 6º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética, fica designada a servidora Marisete Rodrigeri, Assistente em Administração, Siape nº 2126640, e, em suas ausências e impedimentos legais, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação indicará o substituto.

Art. 7º Fica revogada a PORTARIA Nº 1429/GR/UFFS/2019, de 13 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 30 de abril de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor